



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

PORTARIA CRA-RJ Nº 174 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal De Contato nº 009/2017;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA/RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Contrato, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

Contratada: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ;

Objeto: Prestação dos serviços de envio de mensagens curtas (Short Message Service – SMS) para aparelhos móveis, compreendendo disponibilização dos serviços via web e suporte técnico para atendimento das necessidades do CRA-RJ;

Contrato: 009/2017;

Proc. Adm: 2017400449;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2017;

Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula CRA-RJ nº: 04014 CPF: 013.010.987-87

Fiscal Titular: CASSIO JERÔNIMO LEMOS PAES BARRETO
Matrícula CRA-RJ: 01012 CC CPF: 079.916.567-05

Fiscal Suplente: CHRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS
Matrícula CRA-RJ: 01030 CC CPF: 142.032.027-01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2017.

Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Presidente
CRA/RJ nº 20-26201-9